

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	09
Nomeação	12
Outros	15

AFASTAMENTO**Portaria Nº 17/NT/UNIR. Porto Velho, 20 de julho de 2016.**

O Diretor *Pró-Tempore* do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. Carlos Luís Ferreira da Silva no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – Art. I – Autorizar, com ônus limitado, o **afastamento** do Prof. **Cicero Hildenberg Lima de Oliveira**, SIAPE 1337680 para participar da sua defesa de tese de Doutorado intitulada "Luminária LED RGBW Aplicada ao Microscópio Óptico no Auxílio do Diagnóstico da Malária" no período, incluindo trânsito, de 27/07/2016 a 03/08/2016, saindo de Porto Velho-RO com destino a Santa Maria - RS.

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Portaria Nº 18/NT/UNIR. Porto Velho, 20 de julho de 2016.

O Diretor *Pró-Tempore* do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. Carlos Luís Ferreira da Silva no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – Art. I – Autorizar, com ônus limitado, o **afastamento** do Prof. **Paulo Roberto de Oliveira Borges**, SIAPE 1348823 para participar na realização de atividades referentes ao Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM no período, incluindo trânsito, de 30/07/2016 a 10/08/2016, saindo de Porto Velho-RO com destino a Santa Maria - RS.

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 014/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 18 de julho de 2016.**

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA)** da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo 18//2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGA),

RESOLVE:

Designar as docentes Dr^a. **Rosália Maria Passos da Silva** (Orientadora-PPGMAD/UNIR), Dr^a. **Mariluce Paes de Souza** (Membro Interno PPGMAD/UNIR) e Dr^a. **Janilene Vasconcelos de Melo** (Membro-Externo PPGA/UNIR) para constituírem Banca de Defesa do mestrando Fabiano Medeiros da Costa, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Fabiano Medeiros da Costa

Título: “COMPLEXIDADE E DECISÃO: As dimensões do desenvolvimento sustentável nos documentos básicos da UHES do Rio Madeira”

Data e Horário: 27 de julho de 2016

Horário: às 16h30min.

Local: sala número 110 - 1k

PORTARIA Nº 015/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 18 de julho de 2016.

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA)** da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo 18//2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGA),

RESOLVE:

Designar os docentes Dr. **José Moreira da Silva Neto** (Orientador-PPGMAD/UNIR), Dr^a. **Mariluce Paes de Souza** (Membro Interno PPGMAD/UNIR) e Dr. **Clarides Henrich de Barba** (Membro-Externo Ciências da Educação/UNIR) para constituírem Banca de Defesa da mestranda Letícia Leites dos Santos, conforme as seguintes informações:

Mestranda: Letícia Leites dos Santos

Título: “CONSTRUCTOS DA ADMINISTRAÇÃO COMPLEXA: Um estudo de assimilabilidade com as práticas empreendidas por pró-reitores da Universidade Federal de Rondônia”

Data e Horário: 29 de julho de 2016

Horário: às 16h

Local: sala número 110 - 1k

Portaria nº 635/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b'; considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e III, considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 001/2016/DCAR/UNIR de 07/07/2016, fl. 171;

considerando o que consta no Processo nº **23118.000150/2016-77**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor do Contrato Administrativo nº 11/2016, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA SOGAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, que tem como objeto a aquisição de água mineral, gás de cozinha e garrafão, para atender as necessidades no Campus UNIR de Ariquemes:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 11/2016			
NOME	CPF	SLTAPE	GESTOR
Jesimiel Soares da Silva	526.968.632-53	1884440	Titular
Anderson Rogério Ferreira da Silva	728.474.922-91	2248525	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 654/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b'; considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e III, considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 001/2016/DTI/UNIR de 12/07/2016, fl. 249;

considerando o que consta no Processo nº **23118.003191/2015-34, Vol. I, II e III**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor do Contrato Administrativo nº 12/2016, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA OI, que tem como objeto a contratação de serviços de telecomunicações para transmissão de dados utilizando protocolo IP/MPLS, para

interligação dos Campi Rolim de Moura, Presidente Médici e Porto Velho, para atender as necessidades institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 12/2016

GESTORES			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
André Luiz de Souza Freitas	612.172.202-91	1459221	Titular
Marcio Bruno Cavalcante Marques	522.479.882-53	1642280	Substituto

FISCAIS REQUISITANTES			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Marcio Bruno Cavalcante Marques	522.479.882-53	1642280	Titular
Bruno Adams Pardo Catiari	791.023.952-15	1758513	Substituto

FISCAIS TÉCNICOS			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Alberto Nunes Ewerton Junior	001.287.312-81	1977948	Titular
Ricardo Vilarim David	795.125.502-53	1685502	Substituto

FISCAIS ADMINISTRATIVOS			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Marcio Bruno Cavalcante Marques	522.479.882-53	1642280	Titular
Bruno Adams Pardo Catiari	791.023.952-15	1758513	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 655/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'c';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 000/2016/NCET/UNIR, de 01/06/2016, fl.

28,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003710/2015-64;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo, como **Gestores do Acordo de Cooperação Técnica**, que tem por objeto estabelecer um conjunto de ações a serem realizadas no âmbito da cooperação técnica entre o jardim botânico de Nova Iorque e Fundação Universidade Federal de Rondônia,

visando ações para o conhecimento da flora rondoniense e a formação de pessoal na área da biologia vegetal;

Acordo de Cooperação Técnica entre UNIR & NEW YORK BOTANICAL GARDEN - NYBG			
Nome	CPF	IAPE	Gestor
Antônio Laffayete Pires da Silveira	428.410.030-00	1223767	Titular
Narcisio Costa Bigio	011.297.271-30	1726821	Substituto

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 723/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que conta no Memorando nº 241/PROGRAD, de 14/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Acessibilidade Linguística em LIBRAS** para Editais de: Processo Seletivo Discente de Transferência (Vestibulinho), Processo Seletivo Discente 2017 e Edital para professor de LIBRAS, conforme segue:

- **AMARILDO JOAO ESPINDOLA**, IAPE nº 2124203 –Presidente;
- **AMAURI MORET DA SILVA**, IAPE nº 1122214;
- **LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO**, IAPE nº 1076822;
- **MARCELO RANZULA DA SILVA**, IAPE nº 2124758;
- **LARISSA GOTTI PISSINATTI**, IAPE nº 2182374;
- **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, DAPA - IAPE nº 1092665;
- **SIDNEI SILVA SOUZA**, Administrador, IAPE nº 2157570;
- **LILIAN MARIA MOSER**, CPPSD - IAPE nº 1275553;
- **Assessoria de Comunicação** – ASCOM - Auxiliará os trabalhos da Comissão e posteriormente fará a divulgação do material na página da UNIR; e
- **Diretoria de Tecnologia da Informação** – DTI - dará suporte às demandas técnicas da ASCOM e da Comissão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com **validade** até 23/12/2016.

Portaria nº 724/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 102/2016-DCRM/UNIR, de 11/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA**, Tradutora e Interprete de Linguagem de Sinais, IAPE nº 2245695, para a função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial, do *Campus* de Rolim de Moura, Função Gratificada FG-2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 729/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 132/PROPESQ, de 14/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os nomes, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Ética no Uso de Animais da Fundação Universidade Federal de Rondônia- CEUA/UNIR**, por um período de 02 (dois) anos, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	INDICAÇÃO
MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES	2282448	Titular	Rep. do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra- NCET
MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA	1222125	Titular	
RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO	1523620	Suplente	
ELIETH AFONSO DE MESQUITA	1554302	Suplente	
FATIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA	0396616	Titular	Rep. do Núcleo de Saúde- NUSAU
JULIANA PAVAN ZULIANI	1726461	Titular	
MARA MARIA IZAR DE MAIO GODOI	0396756	Suplente	
CLEBER MAURICIO DE LIMA	2887346	Titular	Rep. do Núcleo de Ciências Humanas- NCH
LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON	1522184	Titular	Rep.do Biotério da UNIR
VALENTIM MANDUCA PACIOS (Associação Protetora dos Animais Desamparados – “Amigos de Patas”)	-	Titular	Rep. da Sociedade Protetora de Animais legalmente estabelecida, com representatividade em Rondônia.
MAURICIO YOSHIKAZU KATO	-	Titular	Rep. do Conselho Regional de Medicina Veterinária(CRMV-RO)
LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA	-	Suplente	
ANA PAULA DE AZEVEDO DOS SANTOS	-	Titular	Rep.do corpo discente da UNIR (Pós-Graduação em Biologia Experimental-Doutorado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 730/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no E-mail institucional: campusariquemes@unir.br, de 19/07/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** a servidora docente **LARA CRISTINA CIOFFI**, SIAPE nº 1728700, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do *Campus* de Ariquemes – DECED, nos dias 19/07/2016 e 20/07/2016, em razão da ausência da Chefe e período de férias do Vice-chefe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 663/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos

II e III,

considerando a **indicação de Gestor de contrato n.º 008/2016/Vilhena/UNIR, de 06/07/2016;**

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **JOICE DE MORAES SANT'ANA**, SIAPE nº **2128059**, como Fiscal Substituto do Contrato nº 045/2012, designada pela Portaria nº 193/2016/PRAD/UNIR de 23 de março de 2016, publicada no **BS nº 42 de 29.03.2016;**

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como **Gestores do Contrato Administrativo nº 045/2012, celebrado entre a UNIR e EMPRESA ARAÚNA SERVIÇOS & CONTRUÇÕES**, cujo objetivo é a prestação de Serviços de Limpeza de conservação de áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de materiais no Campus UNIR de Vilhena.

Campus Universitário de Vilhena			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Fábio dos Santos Freitas	001.209.112-05	2105853	Titular
Carla Barbosa Torres de Souza	892.873.552-15	2271441	Substituto

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 664/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de julho 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos

II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 009/2016/DAPVH/UNIR de 03/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **EVALDO LOPES**, SIAPE nº **2246038**, como Fiscal Substituto do Contrato nº 37/2015, designado pela Portaria nº 233/2015/PRAD/UNIR de 15 de junho de 2015, publicada no **BS nº 56 de 16.06.2015;**

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados como **Gestor do Contrato Administrativo nº 37/2015**, que tem como objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2014 de UASG 194011, **celebrado entre a UNIR e EMPRESA TICKET SERVIÇOS S.A, para atender às necessidades institucionais da UNIR;**

GESTOR – CONTRATO Nº 37/2015			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR

Manoel Alípio Borges da Costa	350.862.972-49	2246038	Titular
Charles Dam Souza Silva	258.024.102-72	1571991	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 665/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de julho 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 004/2016/Campus de Vilhena de 14/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **ADRIANE RODRIGUES GAIA**, SIAPE nº **1932125**, como Fiscal Titular do Contrato nº 59/2014, designado pela Portaria nº 028/2015/PRAD/UNIR de 26 de janeiro de 2015, publicada no **BS nº 10 de 26.01.2015**;

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 59/2014, celebrado entre a UNIR e as empresas EXITO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, que tem como objeto a aquisição de livros, mediante Pregão Eletrônico nº 25/2014, para atender as necessidades institucionais do Campus Universitário de Vilhena:

GESTOR – CONTRATO Nº 59/2014			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Patrícia de Melo Cardoso	831.530.477-15	2128928	Titular
Leticia Mathias de Oliveira	679.059.512-00	2046772	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 666/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de julho de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e III;

considerando o Memorando nº 066/2016/DIREA/PROPLAN/UNIR e Memorando nº 30/NT/UNIR DE 16/058/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **MARIA CRISTINA DE FREITAS ELARRAT**, SIAPE nº **0273397**, como Gestora do Contrato nº 57/2015, designada pela Portaria nº 687/2015/PRAD/UNIR de 15 de dezembro de 2015, publicada no **BS nº 134 de 17.12.2015**;

Art. 2º Designar a servidora **VANESSA MARISCAL RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 2126191, CPF **998.522.412-49** como **GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para **conclusão do Bloco de Engenharia Elétrica do Campus Universitário de Porto Velho**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 003/2015/CELO/UNIR**, firmado entre a **UNIR** e a

empresa **J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, e a servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68 como **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 3º – Designar para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA** decorrente do Contrato nº 057/2015 os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	SIAPE
Ramires Brito Onofre	037.080.472-49	6396775
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774
Euler Silva dos Santos	020.551.112-05	2180416
Jessyca Martins de Sena	868.414.402-34	2921449
André Vinicius dos Santos	008.045.782-73	2179963

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 667/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos

II e III;

considerando a indicação de Gestor do Contrato de Diretoria Administrativa de Porto Velho/DAPVH/UNIR de 11/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº **1571991**, como Gestor do Contrato nº 13/2013, designado pela Portaria nº 413/2013/PRAD de 09 de outubro de 2013, publicada no **BS nº 95 de 16.10.2013**;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do Contrato nº 13/2013 - celebrado entre a UNIR e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**, que tem por objeto a prestação de serviços de malote, **para atender as necessidades institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR:**

GESTOR – CONTRATO Nº 13/2013			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Bruno Soares da Silva	990.483.022-34	2300457	Titular
Lourival José da Silva	162.918.242-72	0396576	Substituto

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 668/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos

II e III;

considerando a indicação de Gestor do Contrato de Diretoria Administrativa de Porto Velho/DAPVH/UNIR de 11/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **LOURIVAL JOSÉ DA SILVA**, SIAPE nº **0396576**, como Gestor Substituto do Contrato nº 28/2012, designado pela Portaria nº 137/2015/PRAD de 15 de abril de 2015, publicada no **BS nº 36 de 22.04.2015**;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do Contrato nº 28/2012 - celebrado entre a UNIR e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**, que tem como objeto a contratação de serviços de correspondências, para atender as necessidades institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR:

GESTOR – CONTRATO Nº 28/2012			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Bruno Soares da Silva	990.483.022-34	2300457	Titular
Elizeu Martins de Sousa	220.492.582-91	0396569	Substituto

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 725/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 209/2016-Cacoal, de 12/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1762554, da função de Coordenador de Patrimônio/**substituto**, do *Campus* de Cacoal, Função Gratificada FG-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria 009/2016/DCRM/UNIR de 20 de Junho de 2016

A Diretora do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 21/2016-PGCA/UNIR, de 18 de julho de 2016,

RESOLVE:

1º Nomear Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando **Alisson Vinícius Lorencetti Ferreira**, com trabalho de título: “Produtividade da parte aérea e carboidratos solúveis em capim mombaça (*Panicum maximum* Jacq.) adubado com esterco de poedeira e a cólica em equinos”, com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. **Sandro de Vargas Schons** - PGCA (Presidente);

II - Prof. Dr. **Fábio Régis de Souza** – DEPAGRO/UNIR (Membro Externo);

III - Prof. Dr. **Marlos Oliveira Porto** - PGCA (Membro Interno);

IV - Prof. Dr. **Elvino Ferreira** – PGCA (Membro Interno – Suplente);

V - Prof. Dr. **Raul Dirceu Pazdiora** – DEPVET/UNIR (Membro Externo – Suplente).

2º O exame de defesa de dissertação será realizado no Auditório da Biblioteca Fernando Pessoa, *Campus* UNIR de Rolim de Moura, no dia 21 de julho de 2016 às 14h.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 010/2016/DCRM/UNIR de 20 de Junho de 2016

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 21/2016-PGCA/UNIR, de 18 de julho de 2016,

RESOLVE:

1º **Nomear** Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação da mestranda **Luciane da Cunha Codognoto**, com trabalho de título: “Coprodutos da industrialização do palmito babaçu (*Orbygnia speciosa* Mart.) na alimentação de ovinos: consumo, digestibilidade e desempenho”, com os seguintes membros:

- I - Prof. Dr. **Marlos Oliveira Porto** - PGCA (Presidente);
- II - Prof.ª Dr.ª **Jucilene Cavali** - PGCA (Membro Interno);
- III - Prof. Dr. **Elvino Ferreira** - PGCA (Membro Interno);
- IV - Pesq. Dr. **Maykel Franklin Lima Sales** - EMBRAPA (Membro Externo);
- V - Prof. Dr. **Raul Dirceu Pazdiora** - DEPVET/UNIR (Membro Externo)
- VI - Prof.ª Dr.ª **Isis Lazzarini Foroni** (Membro Externo – Suplente).

2º O exame de defesa de dissertação será realizado no Auditório da Biblioteca Fernando Pessoa, *Campus* de Rolim de Moura, no dia 21 de julho de 2016 às 10h.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 011/2016/DCRM/UNIR de 20 de Junho de 2016

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 21/2016-PGCA/UNIR, de 18 de julho de 2016,

RESOLVE:

1º **Nomear** Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando **Tony Jose Balbino**, com trabalho de título: “Substratos alternativos para a produção de mudas clonais de *Coffea canephora* em tubete”, com os seguintes membros:

- I - Pesq. Dr. **Marcelo Curitiba Espíndula** - PGCA (Presidente);
- II - Prof. Dr. **Jairo Rafael Machado Dias** - DEPAGRO/UNIR (Membro Externo);
- III - Prof.ª Dr.ª **Marcela Campanharo** - DEPAGRO/UNIR (Membro Externo);
- IV - Pesq. Dr. **Alexsandro Lara Teixeira** - PGCA (Membro Interno – Suplente).

2º O exame de defesa de dissertação será realizado no Auditório da Biblioteca Fernando Pessoa, *Campus* de Rolim de Moura, no dia 25 de julho de 2016 às 14h.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 012/2016/DCRM/UNIR de 20 de Junho de 2016

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 21/2016-PGCA/UNIR, de 18 de julho de 2016,

RESOLVE:

1º **Nomear** Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação da mestranda **Thassiane Telles Conde**, com trabalho de título: “Impacto ambiental do aterro sanitário do Município de Ariquemes - RO”, com os seguintes membros:

- I - Prof. Dr. **Rosalvo Stachiw** - PGCA (Presidente);
- II - Prof. Dr. **Emanuel Fernando Maia de Souza** - PGCA (Membro Interno);
- III - Prof. Dr. **Eduardo Candido Franco Rosell** - DEF/UNIR (Membro Externo);

IV - Prof. Dr. **Wagner Alker Albuquerque Alves** – DEF/UNIR (Membro Externo – Suplente).

2º O exame de defesa de dissertação será realizado no Auditório da Biblioteca Fernando Pessoa, *Campus* de Rolim de Moura, no dia 28 de julho de 2016 às 9h.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 013/2016/DCRM/UNIR de 20 de Junho de 2016

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 21/2016-PGCA/UNIR, de 18 de julho de 2016,

RESOLVE:

1º **Nomear** Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação da mestranda **Debora Cristina de Castro**, com trabalho de título: “Comunidade de Scarabaeidae (Coleoptera: Scarabaeidae) em sistemas agroflorestais”, com os seguintes membros:

I - Prof.^a Dr.^a **Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira** – DBIO/UNIR (Presidente);

II - Pesq. Dr. **Fernando Luiz de Oliveira Côrrea** – CEPLAC (Membro Externo);

III - Biol.^o Dr. **Ricardo José da Silva** – UNEMAT (Membro Externo);

IV - Prof. Dr. **Izaias Médiçi Fernandes** – DEPED/UNIR (Membro Externo);

V - Prof. Dr. **Emanuel Fernando Maia de Souza** – PGCA (Membro Interno);

VI - Prof.^a Dr.^a **Anna Frida Hatsue Modro** – PGCA (Membro Interno – Suplente).

2º O exame de defesa de dissertação será realizado na Sala n. 2 - PGDRA, *Campus* de Porto Velho, no dia 26 de julho de 2016 às 8h.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 014/2016/DCRM/UNIR de 20 de Junho de 2016

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 21/2016-PGCA/UNIR, de 18 de julho de 2016,

RESOLVE:

1º **Nomear** Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando **Marcelo Lucian Ferronato**, com trabalho de título: “Percepção ambiental coletiva e envolvimento de agricultores familiares em ações de recuperação de áreas degradadas na Zona da Mata Rondoniense”, com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. **Emanuel Fernando Maia de Souza** – PGCA (Presidente);

II - Prof.^a Dr.^a **Anna Frida Hatsue Modro** – PGCA (Membro Interno);

III - Prof. Dr. **Alexis de Souza Bastos** – DEPGEO/UNIR (Membro Externo);

IV - Prof. Dr. **Fernando Lefèvre** – USP (Membro Externo – Suplente);

V - Prof. Dr. **Eduardo Candido Franco Rosell** – DEF/UNIR (Membro Externo – Suplente).

2º O exame de defesa de dissertação será realizado na Sala n. 2 - PGDRA, *Campus* de Porto Velho, no dia 25 de julho de 2016 às 14h30.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 015/2016/DCRM/UNIR de 20 de Junho de 2016

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 21/2016-PGCA/UNIR, de 18 de julho de 2016,

RESOLVE:

1º **Nomear** Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação da mestranda **Lidiane Aparecida de Vargas**, com trabalho de título: “Fitossociologia e alelopatia em sistemas de semeadura direta na região sudoeste da Amazônia”, com os seguintes membros:

I - Pesq. Dr. **Alexandre Martins Abdão dos Passos** - PGCA (Presidente);

II - Pesq. Dr. **Rogério Sebastião Corrêa da Costa** – EMBRAPA (Membro Externo);

III - Pesq. Dr. **Décio Karam** - EMBRAPA (Membro Externo);

IV - Pesq. Dr. **José Roberto Vieira Júnior** – PGCA (Membro Interno);

V - Pesq. Dr. **Alaerto Luiz Marcolan** – EMBRAPA (Membro Externo – Suplente).

2º O exame de defesa de dissertação será realizado na Sala Pacaás, Embrapa - Rondônia, Unidade Sede, Porto Velho, no dia 19 de agosto de 2016 às 14h.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

Portaria nº 620/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº n.º 15/REITORIA/UNIR2015, de 13 de julho de 2015;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

Considerando a não entrega dos documentos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2015 referente ao **item 29**, irregularidade prevista no item **18.1.3.** do Edital;

Considerando ainda a instrução constante nos Processos nº. **23118.002171/2016-27, fls. 01 a 49;**

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **GACRUX PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ Nº. **20.777.134/0001-20**, sediada na Av. Roberto Crispim dos Santos, nº 47, Bairro: Jardim Marilu, CEP: 06.871-100, cidade de Itapeperica da Serra-SP, a sanção administrativa denominada **SUSPENSÃO do direito de licitar e impedimento de contratar com a UNIÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias**, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, c/c o item 18.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº **31/2015**, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 621/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº n.º 15/REITORIA/UNIR2015, de 13 de julho de 2015;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

Considerando a não entrega dos documentos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2015 referente aos **itens 08 e 18**, irregularidade prevista no item **18.1.3.** do Edital.

Considerando ainda a instrução constante nos Processos nº. **23118.002174/2016-61, fls. 01 a 44;**

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, cadastrada no CNPJ Nº. **63.777.940/0001-01**, sediada na Av. Calama, nº. 1984, Sala 01, Bairro: São Cristóvão, CEP: 78.902-

040, cidade de Porto Velho-RO, a sanção administrativa denominada **SUSPENSÃO do direito de licitar e impedimento de contratar com a UNIÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias**, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, c/c o item 18.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº **31/2015**, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 623/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº n.º 15/REITORIA/UNIR2015, de 13 de julho de 2015;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

Considerando a não entrega dos documentos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2015 referente aos **itens 03 e 05**, irregularidade prevista no item **18.1.3.** do Edital.

Considerando ainda a instrução constante nos Processos nº. **23118.002175/2016-13, fls. 01 a 46;**

RESOLVE:

Art. 1º - **APLICAR** à empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, cadastrada no CNPJ Nº. **05.895.525/0001-56**, sediada na Av. Presidente Rodrigues Alves, nº. 66, Quadra 16 Lote 22, Bairro: JARDIM PRESIDENTE, CEP: 74.535-400, cidade de Goiânia-GO, a sanção administrativa denominada **SUSPENSÃO do direito de licitar e impedimento de contratar com a UNIÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias**, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, c/c o item 18.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº **31/2015**, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 630/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'i',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o art. 2º,

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.000450/2015-75;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** horário especial de estudante ao servidor **ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2162600**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento, no período correspondente a 23.05.2016 a 15.09.2016.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 631/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'g'; considerando o que consta no processo nº 23118.000561/2016-62; considerando, ainda, a Minuta de Portaria DRH/PRAD/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA**, Matrícula SIAPE **27889857**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, **Licença para Capacitação**, referente ao quinquênio de 28.09.2010 a 28.09.2015, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de **01.08.2016 a 31.10.2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 632/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de julho de 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'h'; considerando o que consta no processo nº 23118.002533/2013-37;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Prêmio por Assiduidade, com base nos art. nº 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **MARIA NILZA BORGES BORGHETTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Classe D, Nível 304, SIAPE nº 0698204**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, referente ao período aquisitivo de 03.03.1991 a 03.03.1996, no período de 30 (trinta) dias consecutivos a partir de 01.08.2016 a 30.08.2016,

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 634/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 14 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'a', considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011, considerando o Parecer 400/CAOF/CONSAD/UNIR de 04.04.2016; considerando o que consta no Processo nº **23118.001711/2013-11**;

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a incorporação do bem, constante no Termo de Doação e Nota Fiscal de nº 001.187 folha de nº 05 do referido processo, do bem elencado neste instrumento, conforme o Despacho nº 949/2016/GR/UNIR de 24/05/2016 e Despacho nº 618/PRAD de 10/06/2016:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	NOBREAK	UNID.	02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 643/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 14 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'i',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o art. 2º,

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.001677/2016-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **MAYARA CANDIDO DA SILVA MUNIZ BRAGA, Matrícula SIAPE nº 2114772**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, Campus de Ariquemes, no período correspondente 2016/1.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 726/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001885/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE nº 0697206, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, código de vaga 447570, com base no art. 3º, da EC nº 47/05, que altera os artigos 37, 40, 195 e 201 da CF/88.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Portaria nº 727/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001664/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **DANTE RIBEIRO DA FONSECA**, SIAPE nº 0396802, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no art. 40 da CF/88 modificado pelo art. 3º da EC nº 47/2005, com efeito financeiro a contar de **15/07/2016**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 728/2016/GR/UNIR.Porto Velho, 19 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta nos Memorandos nº: 058/2016-CPAv, de 04/07/2016 e 064/2016-CPAv, de 15/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 099/2015/GR/UNIR, de 06/02/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 10/02/2015, pág. 6, que designou servidores para representarem as Unidades Descentralizadas da Comissão Própria de Avaliação - CPAV nos *campi*, nos termos do art. 5º da Resolução nº 021/CONSUN de 03/11/2014, alterada pela Portaria nº **180/2016/GR/UNIR, de 26/02/2016**, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 01/03/2016, pág. 14, conforme segue abaixo:

I - **EXCLUIR** o nome do servidor:

CAMPUS		DOCENTE
Ji-Paraná	SUPLENTE	Robinson Viana Figueroa Cadillo – SIAPE nº1731380

II- **INCLUIR** o nome da servidora:

CAMPUS		DOCENTE
Ji-Paraná	SUPLENTE	Ana Fanny Benzi de Oliveira -SIAPE nº1192650 (mandato 07/04/2016 a 06/02/2017, conf. art. 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.